



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 11/2020

CIENTE
S.Sessões, 17/02/2020
22
Presidente

OBJETO: Projeto de lei n° 08/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em tela revoga a Lei Municipal n° 4.925/2019 e extinguem os cargos de provimento em comissão de Chefe de Setor previstos nos anexos I e III, da Lei Municipal n° 3.309/2002 e Chefe da Unidade previstos no art. 2º da Lei Municipal n° 3.448/2004.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por fim, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses do município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	<i>Coutinho</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO	<i>Coutinho</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	<i>Coutinho</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO	<i>Coutinho</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	<i>Coutinho</i>
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	<i>Coutinho</i>

